

**3ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PACATUBA - CP/CE**


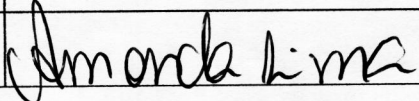
**EXERCÍCIO 2026**

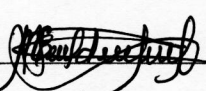
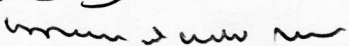
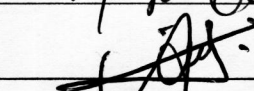

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h, reuniu-se o Conselho Previdenciário do Município de Pacatuba, na sede do Instituto de Previdência do Município de Pacatuba – IPMP, situada na Rua Coronel Carlos, nº 356, Centro, Pacatuba/CE. Estiveram presentes: a Presidente do Conselho Previdenciário, Sra. Ester Gardênia Castelo Lira Tavares; as Conselheiras Amanda Kelly da Silva Lima, Jaira da Rocha Alcântara Rossas e Maria Eraldina Marques Freitas; a Diretora Previdenciária, Sra. Nágila Nascimento Tabosa; o Agente Previdenciário, Ricardo Wagner Menezes de Oliveira, o Agente Previdenciário Sr. Antônio Carlos Ferrer Cavalcante; a representante da empresa de consultoria de investimentos Matias e Leitão Consultores Associados LTDA – LEMA Economia & Finanças, Sra. Ariadne Maciel; e o Presidente do IPMP, Sr. Markson de Almeida Nobre. A Presidente declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta da reunião: I – Regularização da Política de Investimentos de 2025; II – Aprovação da Política de Investimentos de 2026. Dando início aos trabalhos, a Sra. Ariadne Maciel apresentou a dinâmica de atuação entre o IPMP e a consultoria LEMA, destacando a necessidade do envio de informações pelo Instituto para elaboração de demonstrativos e análises, caracterizando o processo como de via dupla. Na sequência, foi apresentado o processo de regularização da Política de Investimentos de 2025, com a atualização do CADPREV, mediante envio dos demonstrativos pendentes desde setembro de 2024 até a presente data, bem como a necessidade de publicação mensal das informações no site institucional, conforme exigências do Ministério da Previdência. A expositora esclareceu que a Política de Investimentos de 2025 não admite mais alterações, cabendo ao Conselho apenas deliberar quanto à sua aprovação ou reprovação para fins de regularidade junto à Secretaria de Previdência. Também foi apresentada a proposta da Política de Investimentos de 2026, destacando-se suas diretrizes, limites de alocação, critérios de segurança, rentabilidade e solvência, bem como a possibilidade de ajustes ao longo do exercício, conforme previsto na legislação vigente. O Agente Previdenciário informou a existência de recursos disponíveis, sendo destacado que aproximadamente 92% do patrimônio encontra-se em ativos líquidos. Ressaltou-se a importância da observância da compatibilidade entre ativos e passivos, especialmente diante da existência de fundos ilíquidos. Durante os debates, foi esclarecido que o Comitê de Investimentos possui autonomia para execução das estratégias, desde que respeitados os limites e diretrizes previamente aprovados na Política de Investimentos pelo Conselho Previdenciário. A Sra. Ariadne apresentou ainda a meta atuarial para o exercício de 2025, fixada em IPCA + 4,91%, totalizando 9,37%, conforme avaliação atuarial e normativos vigentes. Encerradas as discussões, a Presidente colocou em votação: I – A Regularização da Política de Investimentos de 2025, a qual foi APROVADA por unanimidade, para fins de regularização e envio aos órgãos competentes; Dando continuidade ao segundo tópico, no tocante à Política de Investimentos de 2026, ficou registrado que o IPMP

adota o modelo de gestão por carteira própria, no qual as decisões estratégicas e táticas de investimento são integralmente formuladas e executadas por instâncias internas do RPPS, quais sejam: Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselhos, garantindo autonomia decisória e adequada segregação de funções. A estrutura do RPPS é composta, além da Unidade Gestora, pelo Comitê de Investimentos, responsável pela execução da Política de Investimentos, e pelo Conselho Previdenciário, órgão superior competente para sua aprovação, acompanhamento e fiscalização da gestão dos investimentos. O Conselho Previdenciário, como órgão máximo do RPPS, atua como principal instância de controle interno, realizando reuniões periódicas e deliberando conforme sua estrutura prevista na legislação do regime, em conformidade com o artigo 72 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Compete ainda ao Conselho zelar pela gestão econômico-financeira do regime, examinando balanços, balancetes e demais atos de gestão, verificando as premissas e resultados da avaliação atuarial, bem como acompanhando o cumprimento do plano de custeio, especialmente quanto ao repasse das contribuições e aportes previstos. Ressalta-se que o RPPS conta com o serviço de consultoria de investimentos da empresa Matias e Leitão Consultores Associados LTDA – LEMA Economia & Finanças, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, contratada para análise, avaliação e assessoramento dos investimentos, atuando por meio de análise de cenário e estudo de carteira, visando à otimização dos resultados e ao atingimento das metas estabelecidas, sem incorrer em riscos elevados. Destacou-se ainda que a legislação estabelece limitações quanto aos fundos de investimento, considerando o nível de aderência ao Pró-Gestão, sendo que níveis mais elevados permitem maior amplitude de investimentos, enquanto níveis inferiores impõem restrições. A revisão da Política de Investimentos será realizada de forma anual e sistemática, observando os parâmetros legais e as necessidades do regime, visando sua adequação contínua às obrigações previdenciárias. Por fim, foi apresentada a meta atuarial projetada para o exercício de 2026, tomando como base a projeção de inflação de 3,91%, resultando em meta de 9,64%. Ressaltou-se que deverão ser observados aspectos como riscos de mercado, crédito, liquidez e solvência, cabendo ao Comitê de Investimentos reunir-se periodicamente para acompanhamento e avaliação dos resultados. Finalizando as discussões sobre a Política de Investimento de 2026, a Presidente colocou em votação sua aprovação, a qual foi APROVADA por unanimidade, autorizando sua execução pelo Comitê de Investimentos, nos termos e limites estabelecidos no referido documento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida, será assinada pelos presentes.

Pacatuba/CE, 11 de março de 2026.

### ASSINATURAS DOS PRESENSETES

NOME	REPRESENTAÇÃO	CATEGORIA	ASSINATURA
Ester Gardenia Castelo Lira Tavares	Executivo	Titular	
Amanda Kelly da Silva Lima	Legislativo	Titular	

Jaira da Rocha Alcântara Rossas	Rep. dos Seg. e Benef. dos Serv. Ativos do RPPS	Titular	Jaira da Rocha Alcântara Rossas
Maria Eraldina Marques Freitas	Rep. dos Seg. e Benef. dos Serv. Inativos e Pensionistas do RPPS	Titular	
Markson de Almeida Nobre	IPMP	Presidente	
Nágila Nascimento Tabosa	IPMP	Diretora Previdenciária	Nágila Nascimento Tabosa
Antonio Carlos Ferrer Cavalcante	IPMP	Agente Previdenciário	
Ricardo Wagner Menezes de Oliveira	IPMP	Agente Previdenciário	
Ariadne Maciel	LEMA	Consultora	Ariadne Maciel

